

Circular Informativa

N.º 041/CD/100.20.200

Data: 26/06/2024

Assunto: **Sucralfato – dificuldade de abastecimento**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373;
E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

Os medicamentos contendo sucralfato¹, nas formas farmacêuticas de comprimido e suspensão oral, têm apresentado, desde há algum tempo a esta parte, dificuldade de abastecimento, decorrente da limitação na capacidade de produção, por parte dos dois titulares de AIM que comercializam estes fármacos no mercado nacional.

Os medicamentos contendo sucralfato estão indicados para o tratamento da úlcera péptica (gástrica ou duodenal), de esofagites de refluxo e para a prevenção da úlcera de stress.

Face ao exposto, e após consulta à Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica, o Infarmed recomenda o seguinte:

Profissionais de saúde

- As três patologias para as quais o sucralfato está indicado apresentam, na sua base, a necessidade da diminuição da produção de acidez gástrica. Não obstante a importância reconhecida do sucralfato, existem alternativas seguras e eficazes para os doentes em tratamento;
- De entre as alternativas, destacam-se os antiácidos, em particular os que contêm alginato e os inibidores da bomba de prótons (IBP). Em alternativa aos IBP, ou em alguns casos concomitantemente, poderão ainda ser utilizados antagonistas dos recetores H₂ (famotidina);
- A prescrição de sucralfato apenas deverá ocorrer nos casos em que os doentes não tolerem as alternativas disponíveis.

¹ Ulcermin, 1000 mg, comprimido; Ulcermin, 1000 mg/5 ml, suspensão oral; Sucralfato Generis 1 g/5ml Suspensão Oral, 1000 mg/5 ml, suspensão oral.

Distribuidores por grosso

- É essencial que seja feita uma distribuição equitativa e criteriosa das embalagens disponíveis por todas as farmácias.
- A exportação destes medicamentos encontra-se proibida e assim se manterá até que o abastecimento destes medicamentos esteja normalizado.

Utentes

- Atendendo à dificuldade de abastecimento, caso não consiga adquirir o medicamento contacte o seu médico ou farmacêutico para que lhe seja indicada uma alternativa terapêutica.

O Infarmed continuará a acompanhar esta situação e a atualizar esta informação sempre que se justifique.

O Presidente do Conselho Diretivo

(Rui Santos Ivo)